

Vigência: 03/06/2012 a 03/06/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses no período de 03/06/2012 à 03/06/2013, e concessão de reajuste com base no IGPM (3,6534%) do Contrato nº 021/2009-PCE, a contar de 03/06/2012.
Contrato: 21-PCE
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06183132663150000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: DISEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMACÃO S/A
Endereço: Avenida Paulista 467, Bairro: Bela Vista, 475
CEP. 01311-908 - São Paulo/SP
Telefone: 1196229784 Fax: 91311102003
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389291
PORTARIA Nº1095/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE MAIO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) MAXWELL CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO, Matrícula Funcional nº 57200836, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) no (a) CRR CAPANEMA, no período de 07.05.2012 a 05.06.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VANIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº1101/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) ROGERIO BRASIL FARIAS, Matrícula Funcional nº 57201802, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIT, no período de 18.05.2012 a 24.05.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VANIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389296
PORTARIA Nº. 205/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 149/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO:Os autos da Apuração Sindicância nº. 2594/2012-CGP, apurou a conduta funcional do servidor Manoel Brás Alves Teixeira, fato ocorrido no CRRB/Bragança.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou má conduta ou irregularidade funcional, razão pela qual recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, datado 06/02/2012, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389298
PORTARIA Nº. 200/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1184/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2253/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca do óbito do interno Leonardo Ramos De Oliveira, fato ocorrido no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, em 29/08/10.

CONSIDERANDO: Após análise exaustiva e imparcial dos Autos,

e diante das circunstâncias do óbito interno Leonardo Ramos De Oliveira advinda de causas naturais, a comissão recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389300
PORTARIA Nº. 201/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1031/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2219/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional dos servidores Eledivaldo Do Socorro Silva De Aviz, Luiz Carlos Oliveira Da Silva e Rozendo Fausto Vital Filho, acerca da fuga do interno Jhon Stefano Da Costa Cardoso, fato ocorrido no Fórum da Comarca de Viseu, em 28/07/10.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou má conduta ou irregularidade funcional dos servidores em tela, razão pela qual, recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389303
PORTARIA Nº. 202/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 525/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância nº. 1993/2009-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional do servidor Alexandre Da Cunha Queiroz, acerca dos fatos narrados no Memo nº. 1676/2009-CRPP-III, de 23/09/2009.

CONSIDERANDO: Que a comissão de apuração sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude da exoneração do servidor Alexandre Da Cunha Queiroz.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, datado 06/02/2012, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389317
PORTARIA Nº. 203/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 786/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº. 2129/009-CGP, apurou a suposta agressão física a internos do Centro de Recuperação de Capanema, durante uma revista geral realizada no dia 26/12/2008, pela guarnição da Polícia Militar.

CONSIDERANDO: que a comissão de apuração sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, datado 06/02/2012, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389380**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 05/06/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / DHELIO EUCLIDES MORAES CORREA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389478
LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA N.º1121/2012- NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 04 DE JUNHO DE 2012**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora JOSEANE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula Funcional n.º54181399, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotada na(o) CRPPII, no período de 01/06/2012 à 27/11/2012, DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do NGP/SUSIPE

**LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1122/2012 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE JUNHO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor GILSON SANDRO BORGES PANTOJA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5890411, lotado(a) no(a) CRPP III, no período de 30/05/2012 à 08/06/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do NGP/SUSIPE

**LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 1123/2012 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE JUNHO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) IVALDINA ROSA SOEIRO MAIA, matrícula nº 42439, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na (o) PEM I, no período de 27/05/2012 à 03/06/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do NGP / SUSIPE

PORTARIA Nº 1124/2012 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) ROGERIO BRASIL FARIAS, matrícula nº 57201802, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na (o) DIT, no período de 23/05/2012 à 30/05/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do NGP / SUSIPE

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389318
PORTARIA Nº. 204/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 529/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO:Os autos da Apuração Sindicância nº. 1623/2009-CGP, apurou o suposto desvio de função de servidores do Centro de Recuperação de Capanema.

CONSIDERANDO: que a comissão de apuração sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude o lapso prescricional.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, datado 06/02/2012, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389321
PORTARIA Nº. 204/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 529/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO:Os autos da Apuração Sindicância nº. 1623/2009-CGP, apurou o suposto desvio de função de servidores do Centro de Recuperação de Capanema.

CONSIDERANDO: que a comissão de apuração sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude o lapso prescricional.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, datado 06/02/2012, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário